



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Indicação nº 018/2016

Indico aos Excelentíssimos Senhores Juiz de Direito e Promotor de Justiça da Comarca de Esperantina, ouvido o Plenário, solicitando que **providenciem a regularização dos veículos apreendidos e que se encontram estacionados no pátio da Delegacia Regional de Polícia em Esperantina.**

Justificação

O pátio da Delegacia Regional de Esperantina se encontra abarrotado de veículos apreendidos e à disposição da Justiça por motivos diversos, porém muitos já em situação de sucata, acumulam água e podem ser bons criadouros do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, da febre chikungunya e do vírus da zika, fato que preocupa em demasia a população e mesmo dos agentes da lei que trabalham no local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2016.

João de Deus Correia
Vereador - PMDB